



1987

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 8 6 3

(07 DE MARÇO DE 1.989.)

DISPÕE SOBRE: Denominação de Praça
Pública.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte - Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "PRAÇA PALESTINA", a praça sem denominação localizada entre a Rua Pe. Aquiles Silvestre e a Viela Jorge - Dias de Moraes, localizadas no Jardim Santo Antonio, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 07 de março de 1.989.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.